



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 00699

Informações do Executivo sobre reforma das coberturas do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari.



OF.PR. 868-2006-

CONSIDERANDO a publicação na Imprensa Oficial do Município, edição n.º 2.975, de 22 de setembro de 2006, da homologação do processo n.º 14.505-7/06, referente ao Convite-Obras n.º 024/06, para execução de obra de reforma da cobertura dos pavilhões do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Qual o motivo da reforma, se a obra é recente?
2. Essa reforma não é de responsabilidade/garantia da empresa que executou a cobertura, coincidentemente a mesma homologada para reformá-la?
3. Foi feita vistoria prévia conjunta com a Secretaria Municipal de Obras antes do início das obras para a verificação dos serviços que serão executados?

Sala das Sessões, 10/10/2006


GERSON HENRIQUE SARTORI



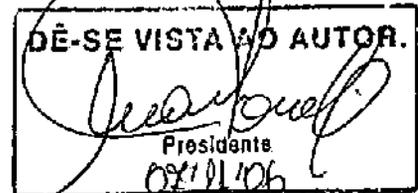
EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 06/NOV/06 17:26 047895

Ofício GP.L nº 392/2006
Processo nº 23.958-7/2006

Jundiaí, 31 de outubro de 2006.



Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 699/2006 da lavra do ilustre Vereador **Gerson Henrique Sartori** vimos, em resposta aos quesitos formulados, esclarecer que as obras executadas no Complexo Educacional Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari são, na realidade, serviços complementares realizados na cobertura dos pavilhões e prédios, além de outros que se mostraram necessários, após a execução da cobertura em policarbonato nos arcos existentes entre os pavilhões.

Tratando-se de serviços complementares, não previstos nas obras de cobertura dos pavilhões, sua execução não é de responsabilidade da empresa executora, além de incluir a realização de serviços em outros prédios, como portaria, bilheteria e pavilhão de exposições, com a colocação de rufos, complementos de calhas e condutores não previstos à época.

As obras contemplam, ainda, a substituição de telhas de cobertura e de fechamento vertical, danificadas pela ação de ventos, ocorridos nesse período, que atingiram velocidades superiores às estabelecidas pelas normas da ABNT.

Antecedendo a realização das obras, foi realizada vistoria prévia, para verificação dos serviços a serem executados, mesmo porque o processo licitatório dependia do projeto básico fornecido pela Secretaria Municipal de Obras.

Quanto à coincidência na contratação, ela pode ocorrer, eis que, na realização do procedimento licitatório, vence quem apresentar a melhor oferta.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Exm^a. Sr^a.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
NESTA